



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99

PORTARIA N.º 004/2026

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr.º Antônio Moia de Souza, servidor público deste município.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, **Sr.º Antônio Moia de Souza**, portador do CPF: [redacted] e no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, matrícula nº **502** lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Serviços de coleta de lixo.

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Governo do Estado de Mato Grosso - MTPREV, CTC nº.135/2026, emitida em 20/01/2026, a seguinte contribuição:

- **08/06/1987 a 30/04/1995 – 07 Ano(os), 10 Mês(es) e 29 dias Privado DERMAT.**

Perfazendo assim um total de 2884 dias líquidos, ou seja, 07 (sete) Anos, 10 (dez) Meses e 29 (vinte e nove) Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 11 de fevereiro de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

Homologo

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário de Administração